



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

Projeto Básico

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MECÂNICO FAZER A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Jair Antonio Ebbing
Secretário Municipal de Obras do Interior

CONCEITO

A Lei 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos realizados pela administração pública.

Nos termos do art. 6º, inc. IX, da Lei nº 8.666/93, que instrui os processos de licitação:

"Art. 6º

(...)

IX. Projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

(...)."

O empenho pela definição do objeto parte do respeito ao princípio fundamental da isonomia o qual possibilita aos participantes do processo reconhecer de forma clara e bem definida o objeto, compreendendo os limites aos quais ficarão sujeitos os vencedores de licitação e contratantes com a instituição pública.

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de ferramentas para o mecânico do quadro de servidores utilizar para fazer a manutenção dos veículos e máquinas municipais;

1.2. As ferramentas a serem utilizadas na manutenção dos veículos e máquinas são as seguintes:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

Quantidade	Descrição do Objeto
01	Chave de fenda 3/8x8
01	Chave de fenda 1/4x6
01	Chave de fenda 3/16x4
01	Chave philips 3/16x3
01	Chave philips 3/16x6
01	Chave philips 5/16x4
01	Alicate de pressão 10''
01	Alicate universal 8''
01	Alicate p/anéis externo reto
01	Alicate p/anéis interno reto
01	Chave soquete estriado 1/2 8x32MM
01	Furadeira 710W 220v DWT
01	Esmerilhadeira Angular 9'' 220 v
01	Máscara para solda automática
01	Macaco hidráulico 10 toneladas sparta
01	Jogo maleta soquete 3/4 20pcs MTX
01	Mareta c/cabo 1KG
01	Mareta c/cabo 2KG
01	Adaptador 1/2x3/4
01	Chave de impacto 1/2 T TORQ 20V
01	Carregador rápido de bateria 20/60V, (CH de impacto)
01	Carregador bateria 220v CBV 1600
01	Fonte de soldagem inv. Mult Esab
01	Chave combinada 36 mm, aço cromo vanádio
01	Chave combinada 33 mm, aço cromo vanádio
01	Jogo de chave combinada 26 pçs, 6 a 32 mm
05	Eletrodo 6013x3,25
01	Bateria 20V 5AH

2. DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

2.1. A contratação obedecerá ao disposto da Lei 8.666/93.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. As ferramentas são necessárias pois além de otimizar o tempo de serviço, os equipamentos certos também garantem mais qualidade e eficiência na entrega das demandas de manutenção dos veículos e máquinas do Município.

4. VALOR:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

Descrição do Objeto	Unidade	Qtde.	Valor médio	Menor valor	Valor Total
Chave de fenda 3/8x8	un	01	18,92	18,30	18,30
Chave de fenda 1/4x6	un	01	12,74	9,98	9,98
Chave de fenda 3/16x4	un	01	8,71	7,95	7,95
Chave philips 3/16x3	un	01	8,09	7,09	7,09
Chave philips 3/16x6	un	01	7,64	6,72	6,72
Chave philips 5/16x4	un	01	11,88	11,35	11,35
Alicate de pressão 10"	un	01	56,17	54,30	52,15
Alicate universal 8"	un	01	35,99	31,15	31,15
Alicate p/anéis externo reto	un	01	61,85	57,00	57,00
Alicate p/anéis interno reto	un	01	61,49	57,00	56,00
Chave soquete estriado 1/2 8x32MM	un	01	336,47	249,00	368,31
Furadeira 710W 220v DWT	un	01	377,42	353,00	375,55
Esmerilhadeira Angular 9" 220 v	un	01	755,31	701,00	758,70
Máscara para solda automática	un	01	30,13	258,00	149,04
Macaco hidráulico 10 toneladas sparta	un	01	486,05	381,20	288,67
Jogo maleta soquete 3/4 20pcs MTX	un	01	974,66	1390,00	666,00
Mareta c/cabo 1KG	un	01	46,80	37,00	45,97
Mareta c/cabo 2KG	un	01	63,88	60,16	60,16
Adaptador 1/2x3/4	un	01	55,53	38,68	38,68
Chave de impacto 1/2 T TORQ 20V	un	01	1706,08	1.510,50	1.701,00
Carregador rápido de bateria 20/60V, (CH de impacto)	un	01	502,40	330,00	570,00
Carregador bateria 220v CBV 1600	un	01	537,81	440,50	537,57
Fonte de soldagem inv. Mult Esab	un	01	1611,25	1.610,00	1.404,00
Chave combinada 36 mm, aço cromo vanádio	un	01	103,80	99,50	100,96

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

Chave combinada 33 mm, aço cromo vanádio	un	01	98,82	97,50	97,50
Jogo de chave combinada 26 pçs, 6 a 32 mm	jg	01	410,63	391,00	418,29
Eletrodo 6013x3,25	un	05	31,90	29,32	135,00
Bateria 20V 5AH	un	01	936,08	664,00	1.042,00

Valor total: R\$ 9.018,48

5. LOCAL

5.1. As ferramentas serão entregues na Secretaria Municipal de Obras do Interior, no seguinte endereço: Rua Recreio, Bairro Centro, no horário compreendido entre as 08:00 horas às 11:30 horas e entre as 13:30 horas e às 16:30 horas.

6. DO PRAZO

6.1. O prazo de entrega será de 05 dias após a contratação da empresa.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após as entregas em até 15 (quinze) dias, junto a Tesouraria do Município ou via bancária.

7.2. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá ser entregue junto os materiais, e deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo a fim de se acelerar o trâmite e a posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.3. Projeto /Atividade

As despesas decorrentes, correrão às expensas das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade: 2000

Elemento: 4490.52.00.00.00.0001

Projeto/Atividade: 2001

Elemento: 3390.30.00.00.00.0001

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização e o acompanhamento serão exercidos conforme portaria 11.052/23

Alto Alegre, 25 de Outubro de 2023.

Jair Antonio Ebbing
Secretário Municipal de Obras Urbanas